



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 002, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de implementar o transporte coletivo gratuito de Tabapuã a Catanduva, oferecendo serviço de ida e volta para os trabalhadores que se deslocam diariamente a essa cidade.

JUSTIFICATIVA

Muitos cidadãos precisam se deslocar diariamente para Catanduva em razão de trabalho, estudo ou compromissos diversos. A ausência de um transporte coletivo adequado gera deslocamentos difíceis e onerosos, muitas vezes obrigando os trabalhadores a depender de veículos particulares ou caronas, o que aumenta o custo e o tempo de viagem.

A implantação de um ônibus regular de ida e volta proporcionaria mais segurança, conforto e economia para os trabalhadores, além de contribuir para a mobilidade sustentável e para a redução do trânsito e da emissão de poluentes.

Essa medida beneficiaria diretamente os trabalhadores que dependem do transporte intermunicipal, garantindo mais dignidade e acessibilidade no seu dia a dia.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 15 de janeiro de 2026.


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador